PROJETO DE LEI N° 34/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CLARITA BERGER, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA CLARITA BERGER**, com início na Rua Luiza Maria Carolina Reblin Berger – coordenadas 307583.67 m E 7779782.18 m S e término na propriedade de Matheus Berger Dias do Nascimento - coordenadas 307620.26 m E 7779789.97 m S, numa extensão de 36 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de outubro de 2022.

SELENE JASTROW
Vereadora- PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 34/2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CLARITA BERGER, SITUADA EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **RUA CLARITA BERGER**, com início na Rua Luiza Maria Carolina Reblin Berger – coordenadas 307583.67 m E 7779782.18 m S e término na propriedade de Matheus Berger Dias do Nascimento - coordenadas 307620.26 m E 7779789.97 m S, numa extensão de 36 metros, em Alto Rio Possmoser, neste município.

Clarita Berger nasceu em 31 de julho de 1971, natural do município de Santa Leopoldina – ES, filha de Clóvis Berger e Sofia Marquardt Berger, irmã de Clebson, Clério, Clarice e Claricéia.

A homenageada viveu em união estável com Zildo Dias do Nascimento e dessa união foram abençoados com o nascimento do filho Matheus Berger Dias do Nascimento.

Ressalta-se que desde muito cedo começou a trabalhar com sua família na agricultura e posteriormente teve a oportunidade de trabalhar no Correio, em Rio Possmoser. Com o passar do tempo, concluiu a faculdade de pedagogia e trabalhou por vários anos como professora.

Clarita gostava de buscar sempre mais conhecimento, se profissionalizou em cursos na área da saúde e passou no concurso da prefeitura de Santa Maria de Jetibá, onde se efetivou, tendo trabalhado alguns anos na unidade de Saúde de Alto Rio Possmoser. Era uma pessoa muito amigável, gostava muito de ajudar o seu próximo, sua alegria nas horas vagas era ficar junto de sua família.

Nos últimos anos vinha sofrendo com a depressão, cujas lutas para vencer foram constantes, porém, faleceu no dia 1º de agosto de 2021, era uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, defendia e estava ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de pessoa ficarão guardadas no coração de todos que a conheceram.

Diante do exposto, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de outubro de 2022.

SELENE JASTROW
Vereadora- PTB